



PROTOCOLO de benefícios a conceder aos associados da
FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo

Primeiro signatário: Trilhos do Sol, Sociedade Unipessoal, Lda. com sede social na Rua Dr. Ruy de Andrade, s/n, Parque de Campismo Municipal de Alpiarça, 2090-310 ALPIARÇA, NIF 510844251

Actividade comercial: Parque de Campismo e Caravanismo.

Segundo signatário: FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, com sede social em Estrada Nova, 20 - Ulgueira 2705-349 COLARES, NIF 509918352.

Por este PROTOCOLO o primeiro signatário aceita conceder aos titulares do cartão da FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo devidamente actualizado com a respectiva quota anual em dia ou credencial emitida pela FPA, as seguintes condições que considera mais vantajosas em relação à generalidade dos seus clientes:

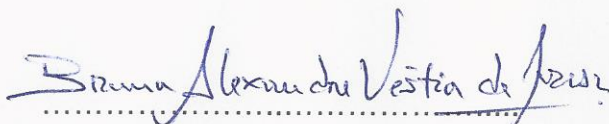
Descontos:

- Sobre preços de tabela _____ 10 %

Em contrapartida, a FPA - Federação Portuguesa de Autocaravanismo, segundo signatário, compromete-se a incluir na sua página Internet referências comerciais relativas ao primeiro signatário que ainda beneficiará de condições especiais na publicidade que futuramente venha a ser incluída em publicações da FPA e ainda e sempre que possível, eventual participação em eventos que a FPA venha a promover, com condições a definir, caso a caso, no processo da respectiva preparação.

Este PROTOCOLO estará em vigor até que seja alterado ou cancelado por carta enviada pela parte interessada para a respectiva sede social do outro signatário com a antecedência de 30 dias em relação à data de cancelamento.

Alpiarça, 06 de Janeiro de 2016



1º Signatário



2º Signatário